

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS À TRAGÉDIA QUE VITIMOU CENTENAS DE JOVENS EM UM INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, E OFERECER SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA (CEX – TRAGÉDIA EM SANTA MARIA/RS).

REQUERIMENTO

(Do Sr. NELSON MARCHEZAN JÚNIOR e outros)

Requer seja convidado o Sr. JADER MARQUES (OAB/RS nº 39144), advogado do Sr. ELISSANDO SPOHR, o “KIKO”, um dos sócios da Boate Kiss, para prestar depoimento na Comissão Externa.

Senhor Coordenador:

Nos termos regimentais, requeremos que seja convidado a prestar depoimento perante esta Comissão Externa, no dia 06 do corrente mês (quarta-feira), o Sr. JADER MARQUES (OAB/RS nº 39144), advogado do Sr. ELISSANDO SPOHR, o “KIKO”, um dos sócios da Boate Kiss.

Em função do exposto, requeiro, ainda, a realização de reunião deliberativa desta Comissão Externa, no dia 05 do corrente mês (terça-feira), com a finalidade de votar o requerimento, devido a data já estar pré-agendada com o convidado.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que esta Comissão não teve, até o presente momento, acesso a qualquer documento oficial relacionado às

investigações da tragédia de Santa Maria (RS), é de extrema importância que o referido advogado, que já foi convidado e aceitou o convite para participar de audiência pública, seja ouvido por esta Comissão Externa.

Este requerimento é apresentado neste momento, considerando o princípio da oportunidade, uma vez que o referido advogado se prontificou em comparecer nesta Comissão na data supra-indicada.

Essa medida é fundamental para assegurar efetividade nos trabalhos da Comissão, instalada para acompanhamento das investigações.

Sala da Comissão, em 28 de fevereiro de 2013.

Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR (PSDB-RS)

Deputado AUGUSTO COUTINHO (DEM-PE)

Deputado LUIZ CARLOS HEINZE (PT-SC)

Deputado PEDRO FRANCISCO UCZAI (PT-SC)